



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1329/2022
DE SEGUNDA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a)
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1187/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 127.988,10 (CENTO E VINTE E
SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cód. Reduzido 589

002.10.301.0075.20129	COVID-19 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA- SAÚDE	
26020000800	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	127.988,10
	SUBTOTAL	127.988,10
	TOTAL	127.988,10

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o
artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro da fonte de recurso
2.6.02.0000800 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PARA AÇÕES DE
ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-EXERC. ANT., no valor de R\$ 127.988,10 (cento e vinte e sete mil,
novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)., de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº
4.3201/64:

TOTAL **127.988,10**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.